



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SAP Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Altera a RESOLUÇÃO SAP n.º 058, DE 21 DE JULHO DE 2025, que dispõe sobre a delegação de competência para a instauração e o julgamento de Processos Administrativos de Responsabilização – PAR e de Procedimentos de Apuração Preliminar – PAP, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - O inciso II do artigo 1º passa a vigorar acrescido da alínea b, com a seguinte redação:

“Artigo 1º (...)

II – (...)

b) Corregedoria Administrativa.”

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.